Resolução nº : 1432/2002
Protocolo nº : 299231/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SECR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, nos exercícios financeiros de 1998, 1999 e 2000, na importância de R$ 75.068,00 (setenta e cinco mil e sessenta e oito reais) , nos termos da Instrução nº 1709/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 470/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2002

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência